



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº102/2022

Mensagem nº080/2022

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 09 / 05 / 22
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: ***“Altera dispositivo da Lei Complementar nº332, de 14 de setembro de 2021, que altera o gabarito das edificações de uso misto na Av. Roberto Silveira, Rua Machado Bittencourt e Rua Cipriano Gonçalves, neste município”. Em Regime de urgência urgentíssima.***

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Carneiro**

Vice-presidente: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre alteração do art.1º, §1º, da Lei Complementar nº332, de 14 de setembro de 2021, que altera o gabarito das edificações de uso misto na Av. Roberto Silveira, Rua Machado Bittencourt e Rua Cipriano Gonçalves.

II - Conclusão do Relator:

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público.

Outrossim, a matéria revela os parâmetros urbanísticos tradicionais que se referem ao gabarito de altura máxima permitida para as edificações, a área e outras circunstâncias que possibilitam a tramitação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
17ª Legislatura

Sendo assim, este Relator vota pela **tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei Complementar, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de 05 de 2022.


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro